



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Número da questão	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Resposta
1	8.6	O item 8.6 do edital menciona que classificará as licitantes com a pontuação atribuída aos respectivos Planos de Trabalhos, que serão avaliados pelos critérios da tabela. Entendemos, conforme disposição do item 7, que somente os atestados serão objeto de avaliação e pontuação no quesito técnico, não sendo necessário outro documento técnico e/ou proposta escrita (metodologia, plano de trabalho, etc). Nosso entendimento está correto?	Sim, o entendimento está correto.
2	2.1	O item 2.1 do edital estabelece as condições de participação e afirma que somente poderão participar do certame empresas/consórcio que comprovem total independência e imparcialidade. Contudo, como não há documento específico que comprove tal fato, entendemos que a participação no certame e a aceitação de todas as regras e condições do edital (declaração Anexo II) são suficientes para o	Sim, a apresentação do envelope pelos interessados na participação do chamamento implica no consentimento e na concordância total às cláusulas e condições do edital, de acordo com o item 7.5 do edital que estabelece o que segue: 7.5. A apresentação do envelope por parte



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

		atendimento do respectivo item. Nosso entendimento está correto?	do interessado significa o pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste chamamento público e total sujeição às legislações pertinentes.
--	--	--	---

Cuiabá, 07 de janeiro de 2021.

ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 125/GS/SINFRA/2020